



PORTARIA Nº. 222, de 15 de julho de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica delegada aos professores abaixo relacionados competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, e aceitação de auxílio referente ao PRH36.1 - PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (PEMA), junto à FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, tanto para os bolsistas vinculados ao Instituto de Geociências quanto aos bolsistas vinculados à Escola Politécnica da UFBA.

Artigo 2º – Em caso de impedimento do titular indicado, a função pode ser exercida pelo suplente, também relacionado abaixo.

PRH	Titular	Suplente
36.1	Ícaro Thiago Andrade Moreira	Luiz Antônio Magalhães Pontes

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor